



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2022

Define data e horário das sessões ordinárias da Legislatura do ano de 2022 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de vereadores de Ametista do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 122 da Resolução nº 07/1994 (Regimento Interno) combinado com a Resolução nº 02/2019 deste Legislativo

### RESOLVE

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul reunir-se-á em sessões ordinárias independente de convocação, na primeira e na terceira terça-feira do mês.

**Parágrafo Primeiro** - As sessões de que trata este artigo poderão ser realizadas, excepcionalmente, em qualquer outro dia da semana, desde que haja motivo que assim justifique e desde que os vereadores sejam comunicados com antecedência.

**Artigo 2º** As sessões serão quinzenais, salvo motivo justificado, e terão início às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos), com tolerância máxima de 15 minutos para seu início.

**Parágrafo Único** - As sessões de que trata este artigo poderão ser realizadas, excepcionalmente, em outro horário, desde que haja motivo que assim justifique e desde que os vereadores sejam comunicados com antecedência.

**Art. 3º** Excepcionalmente, as sessões poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 4º** Ficam revogadas todas as disposições que conflitarem com a presente.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 02 de fevereiro de 2022.

*Joarez Alves de Freitas*  
**Joarez Alves de Freitas**  
PRESIDENTE

*Luiz Carlos da Silva*  
**Luiz Carlos da Silva**  
2º Vice-Presidente

*Josias Marques de Oliveira*  
**Josias Marques de Oliveira**  
1º Vice-Presidente

**PUBLICADO MURAL**  
Câmara Vereadores Ametista do Sul

Data: 02/02/2022

*Jair Fragata dos Santos*  
**Jair Fragata dos Santos**  
Secretário

Prazo: 15/02/2022

Registre-se e publique-se  
Na data supra



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## Justificativa

Trata o presente Projeto de Resolução da regulamentação de horários e datas para realização das sessões ordinárias para o ano de 2022.

Conforme previsão regimental e de Resoluções anteriores, há dia específico para a realização das sessões ordinárias. Contudo, como forma de auxiliar o Poder Executivo, ajustou-se que é melhor dispensar a obrigatoriedade de estabelecimento de dia específico para realização de sessões ordinárias.

Ainda, registre-se que a situação pandêmica, mesmo com o advento das vacinas, ainda não está totalmente sanada.

Dessa forma, em conjunto com o Poder Executivo, as datas serão ajustadas semanalmente, com ampla divulgação e comunicação aos vereadores com antecedência.

Câmara de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 02 de fevereiro de 2022.

*Joarez Alves de Freitas*  
**Joarez Alves de Freitas**  
PRESIDENTE

*Luiz Carlos da Silva*  
**Luiz Carlos da Silva**  
2º Vice-Presidente

*Josias Marques de Oliveira*  
**Josias Marques de Oliveira**  
1º Vice-Presidente

*Jair Fragata dos Santos*  
**Jair Fragata dos Santos**  
Secretário

PUBLICADO MURAL

Câmara Vereadores Ametista do Sul

Data: 02/02/2022

Prazo: 15/02/2022